SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL GOIÂNIA – *CAMPUS* APARECIDA DE GOIÂNIA FCT-FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - PPGGEA
ESTRADA MUNICIPAL - QUADRA E ÁREA LOTE 04 - BAIRRO FAZENDA SANTO ANTÔNIO
CEP: 74971-451 - APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS - BRASIL– FONE (62) 3209-6550 / 3209-6552

EDITAL PPGGEA FCT-UFG N° 04/2026
PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS NÍVEL MESTRADO– INGRESSO 1º SEMESTRE DE 2027

1. Informações Gerais

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geociências, da Faculdade de Ciências e Tecnologia, *Campus* Aparecida de Goiânia da Universidade Federal de Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas do Processo Seletivo 04/2026 para preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo de 2027, no nível de Mestrado, em conformidade com as exigências das Resoluções CEPEC n° 1886/2024 que regulamentam o Programa de Pós-Graduação em Geociências, da resolução CEPEC Nº 1847/2023, da Resolução CONSUNI Nº 07R/2015, da Instrução Normativa PRPG Nº 19/2025 e conforme as diretrizes para a política linguística da pós-graduação da UFG.

1.1. O Programa Pós-Graduação em Geociências (PPGGEA), possui duas áreas de concentração denominadas “Geodiversidade e Geologia Aplicada” e “Geotectônica e Petrologia”.

1.2. Este Edital é válido pelo período que transcorre entre sua publicação e 30 dias após a publicação do Resultado Final.

2. Do Público

2.1. Poderão participar do Processo Seletivo ao Mestrado do Programa de PPGGEA todos(as) os(as) portadores(as) de Diplomas de cursos de Graduação (bacharelado e licenciatura), devidamente reconhecidos pelo MEC, em Geologia ou em áreas afins; bem como concluintes de Graduação, desde que comprovem a conclusão do referido curso, em data anterior à matrícula no Programa de Pós-Graduação.

3. Das Vagas

3.1. Serão oferecidas para o nível de Mestrado em Geociências 16 vagas, distribuídas nas duas linhas de pesquisa do Programa, a saber:

Linha 1 (Geodiversidade e Geologia Aplicada) – 8 (oito) vagas;

Linha 2 (Geotectônica e Petrologia) – 8 (oito) vagas.

3.2. O preenchimento das vagas, obedecendo à oferta estabelecida, será realizado de acordo com a classificação e aprovação dos(as) candidatos(as), considerando que

esses(as) concorrem para a(s) vaga(s) disponibilizada(s) na linha de pesquisa indicada previamente.

3.3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3.4. De acordo com a Resolução CONSUNI 07R/2015, do total de 16 (dezesseis) vagas oferecidas, 8 (oito) delas, sendo 4 (quatro) vagas na linha Geodiversidade e Geologia Aplicada e 4 (quatro) vagas na linha Geotectônica e Petrologia, estão reservadas para candidatos(as) pertencentes a grupo(s) minorizados(s) (pretos/as, pardos/as, indígenas, quilombolas e demais integrantes de Povos e Comunidades Tradicionais (PCTs), migrantes forçado(a)s, cigano(a)s, mulher mães e tutores/as, pessoas trans, pessoas surdas e pessoas com deficiência), visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.5. De acordo com o § 1º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo.

3.6. De acordo com o § 2º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados classificados(as) dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, ou seja, não serão considerados(as) cotistas.

3.7. De acordo com o § 4º do Art. 4º da Resolução CONSUNI 07R/2015, não havendo candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados aprovados(as) em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação no Processo Seletivo regido por este Edital.

4. Das Inscrições

4.1. PERÍODO: de **04 de novembro a 23 de dezembro de 2026, até às 23:59 horário de Brasília**.

4.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Geociências (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

4.3. Todos os documentos físicos exigidos no ato da inscrição deverão ser digitalizados em alta resolução, garantindo fácil legibilidade, mas respeitando os limites de carregamento no formulário eletrônico.

4.4 Toda a documentação deverá ser organizada em um arquivo PDF único, conforme a ordem descrita no item 4.10, e nomeado seguindo o modelo "Nome_do(a)_Candidato(a).PDF".

4.4.1 O arquivo PDF deverá ser anexado ao formulário eletrônico de inscrição no sítio eletrônico do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

4.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas, condicionais ou entregues de maneira diferente da especificada no item 4.2.

4.6. É de responsabilidade única e exclusiva dos(as) candidatos(as) a organização e envio da documentação exigida para a inscrição.

4.7. A Comissão de Seleção do PPGGEA se reserva no direito de excluir do processo seletivo aquele(a) que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.8. O PPGGEA não se responsabiliza pela conexão de internet, sobrecarga do sítio de inscrição e outros problemas de conexão, assim, o PPGGEA recomenda fortemente aos(as) candidato(as) que não deixem sua inscrição para a última hora.

4.9. Não haverá cobrança de taxa de inscrição para a participação neste processo seletivo.

4.10. Documentação exigida:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro(a), do Passaporte, da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou documento similar;

b) Cópia do documento de Cadastro de Pessoa Física (CPF), caso o número não conste no documento de identidade do item "a" acima, salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) e não possuir CPF;

c) cópia do comprovante de quitação com o serviço militar para os homens, salvo se o(a) candidato(a) for estrangeiro(a) ou indígena;

d) cópia de quitação com serviço eleitoral;

f) cópia da Certidão de casamento, escritura púbica de união estável, ou documento similar, em caso de mudança de nome, caso a alteração não conste no documento de identificação;

g) autodeclaração de pertencimento, apenas para candidatos(as) pertencentes aos grupos minorizados (Anexo I);

h) documento que comprove a condição de pertencente a grupo minorizado, se for o caso, conforme definido no Termo de autodeclaração de pertencimento.

i) declaração de compromisso de frequentar o curso em regime de tempo integral (Anexo II) devidamente preenchida e assinada, este não impede que o candidato(a) mantenha vínculo empregatício;

j) Currículo Lattes Resumido (ou no caso de estrangeiro(a) *Curriculum vitae*), de acordo com o Anexo III, **atualizado e comprovado**, referente ao período dos últimos cinco anos (dezembro de 2021 a dezembro de 2026), que será considerado para a pontuação. **IMPORTANTE**: a ordem da documentação comprobatória deve seguir os **itens do Anexo III do presente edital**. A etapa de análise de currículo é obrigatoriamente classificatória. Cursos de especialização *Latu Sensu* serão pontuados mesmo que tenham sido realizados há mais de 5 (cinco) anos.

k) Projeto de pesquisa simplificado, com no máximo três páginas, contendo a descrição do tema, os objetivos da pesquisa, a metodologia e a viabilidade da proposta. O projeto deverá estar alinhado às Linhas de Pesquisa do Programa e, obrigatoriamente, inserido no escopo de atuação e nas áreas de pesquisa dos docentes/potenciais orientadores do Programa, considerando a compatibilidade temática e metodológica com suas respectivas áreas de expertise.

l) Diploma do curso de graduação em Geologia ou áreas afins (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC.

4.11. Candidatos(as) que não possuam diploma de Graduação poderão se inscrever no processo seletivo, contato que comprovem a conclusão do curso em data anterior à matrícula no PPGEA. Neste caso, em substituição ao documento indicado no item 4.10, “j”, deverão entregar comprovação de conclusão de curso nas seguintes formas:

4.11.1 Para candidatos(as) que já tiverem concluído a graduação, **MAS** ainda não possuem o diploma, apresentar a declaração de conclusão de curso emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação ou instância superior de que já concluiu a graduação e está aguardando apenas a emissão do diploma **E** do histórico escolar com integralização das disciplinas;

4.11.2 Para candidatos(as) que estiverem matriculados(as) no último período do curso de graduação no ato da inscrição, apresentar o histórico escolar das disciplinas já cursadas **E** declaração emitida pelo(a) Coordenador(a) do Curso de Graduação de que está matriculado(a) no último período do curso. Esta declaração deve afirmar que o candidato(a) cursa atualmente todas as últimas disciplinas necessárias para a integralização e conclusão do curso de graduação antes da matrícula no Mestrado.

4.12. Os formulários de Autodeclaração Étnico-Racial (Anexo I), declaração de compromisso (Anexo II) e o modelo do Currículo Resumido (Anexo III) poderão ser obtidos no sítio eletrônico: (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

4.13. Aos(às) candidatos(as) com deficiência – física, visual, auditiva, mental ou intelectual – é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar.

4.14. Candidatos(as) com deficiência deverão encaminhar ao Programa de Pós-Graduação um requerimento solicitando as condições especiais necessárias para a realização das provas, devendo anexar declaração ou atestado médico que especifique o grau ou o tipo de necessidade especial.

4.14.1 O requerimento deverá ser enviado para selecaoppggea.fct@ufg.br até no máximo o dia 12 de janeiro de 2027 às 23h59. **Caso o(s) candidato(a)(s) não envie(m) o requerimento, as provas não serão adaptadas.**

4.15. Não serão homologadas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam às condições exigidas neste Edital, sendo que, a critério da Comissão de Seleção, outros documentos poderão ainda ser solicitados.

4.16. Havendo candidatos(as) com inscrições homologadas autodeclarados(as) como preto(a), pardo(a), pessoa trans ou pessoa com deficiência, o programa informará na página do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026) os procedimentos acerca da aferição de pertencimento pela comissão pertinente.

4.17. O(A) candidato(a) que não tiver sua autodeclaração comprovada, antes da finalização do processo seletivo e divulgação do resultado final, será classificado(a) como candidato(a) de ampla concorrência.

4.18. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

4.19. O resultado preliminar das inscrições homologadas será divulgado no dia 06/01/2027, no sítio eletrônico do Programa: (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

4.20. Havendo recurso ao resultado preliminar à homologação das inscrições, que obedeça ao prazo das 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação, considerando os dias úteis, novo resultado será divulgado no dia 12/01/2027, no sítio eletrônico do Programa: (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-

mestrado-2027-edital-04-2026).

4.21. O(A) candidato(a) que não tiver apresentado a cópia do diploma de graduação na inscrição, deverá apresentar a cópia, acompanhada do original, no ato da matrícula. Caso não entregue tal documentação na matrícula, o(a) candidato(a) perderá o direito à vaga.

5. Do Processo Seletivo

5.1. A seleção dos(as) candidatos(as) será realizada por uma Comissão de Seleção designada pela Coordenadoria do Programa. A composição da Comissão de Seleção poderá ser visualizada em arquivo no sítio eletrônico (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

5.1.1. A Comissão de Seleção poderá constituir subcomissões denominadas Banca(s) Examinadora(s), formada(s) por docentes que participarão de uma ou mais avaliação(ões) específica(s), seja de uma prova ou de candidatos(as) que estejam concorrendo à(s) mesma(s) vaga(s) disponibilizada(s) para uma linha de pesquisa

5.2. O(A) candidato(a) com inscrição homologada poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis a contar da divulgação pública, alegar suspeição contra qualquer membro titular ou suplente, seja da Comissão de Seleção ou das Bancas Examinadoras.

5.2.1. A suspeição do membro da Comissão de Seleção deverá ser formalizada por meio de petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG via e-mail para o endereço selecaoppggea.fct@ufg.br, apontando uma ou mais restrições conforme estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

5.3. Todo o processo de seleção será desenvolvido em ambiente virtual, com a divulgação dos detalhes, tais como ferramentas, no sítio eletrônico do Programa (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

5.3.1. O endereço de *link* será comunicado ao(à) candidato(a) por meio do e-mail informado na inscrição, com antecedência máxima de até 72 (setenta e duas) horas e mínima de 12 (doze) horas da data de cada prova. Caso não receba o *e-mail* com esta informação o(a) candidato(a) deve entrar em contato com a secretaria do PPG pelo *e-mail* selecaoppggea.fct@ufg.br.

5.4. A nota da prova de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da Comissão de Seleção.

5.5. O processo de seleção contará com as seguintes etapas:

5.5.1. **Primeira etapa**: comprovação de suficiência em língua estrangeira (etapa eliminatória).

5.5.1.1. Não haverá aplicação de prova de suficiência de língua estrangeira pelo PPGGEA para este Processo Seletivo.

5.5.1.2. O(A) candidato(a) deverá comprovar a suficiência em língua inglesa ou francesa ou espanhola através do envio de certificado de suficiência ou proficiência na língua escolhida.

5.5.1.3. A nota presente no certificado não será usada para computar a nota da média final do(a) candidato(a).

5.5.1.4. Serão aceitos para comprovação de suficiência em inglês os seguintes documentos, emitidos com data limite a partir de janeiro de 2021:
I - certificado emitido por Centro de Línguas ou Faculdade de Letras (ou equivalentes) de Instituições de Ensino Superior (ver lista de instituições sugeridas no Anexo IV);
II - certificado emitido pelo TOEFL (*Paper-based, mínimo 450 pontos; Internet-based Test* - IBT, mínimo 60; *InstitutionalTestingProgram*- ITP, mínimo 450)
III - Cambridge (mínimo 120 pontos);
IV - IELTS (mínimo 4,5)
V - TEAP (mínimo de 50);
VI - EF SET 50 minutes (exame gratuito e *online* - **https://www.efset.org/ef-set-50/ - acesso a partir de 15/01/2026**) com pontuação mínima equivalente ao nível intermediário B1, ou seja, nota mínima 41 (ver pontuação em https://www.efset.org/english- score/ - acesso a partir de15/01/2026).

5.5.1.5. Serão aceitos para comprovação de suficiência em francês ou espanhol certificados emitidos com data-limite a partir de janeiro de 2021 por Centro de Línguas ou Faculdade de Letras (ou equivalentes) de Instituições de Ensino Superior.

5.5.1.6. A documentação deverá ser encaminhada para o *e-mail* selecaoppggea.fct@ufg.br até as 23h59 do dia 19 de janeiro de 2027.

5.5.1.6.1. Não serão aceitos envios de outra forma e arquivos que não estejam em formato ".pdf".

5.5.1.7. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram os certificados aceitos e, portanto, considerados(as) aprovados(as) nesta etapa será publicada no sítio eletrônico do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026). Candidatos(as) estrangeiros(as) cuja língua materna seja inglês ou francês ou espanhol estarão dispensados(as) do exame de suficiência em língua estrangeira, que será contabilizada para efeito de comprovação de

suficiência. Caso sejam aprovados(as) no processo seletivo, deverão comprovar a suficiência em língua portuguesa até no máximo 18 (dezoito) meses da sua entrada no PPGGEA.

5.5.2. **Segunda etapa**: Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Geociências, de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o programa e bibliografia sugerida constantes no Anexo V.

5.5.2.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada por meio de exame oral no dia 27/01/2027, a partir das 08h00, horário de Brasília, e terá duração máxima de 30 minutos para cada candidato(a).

5.5.2.2. A prova de conhecimentos específicos em Geociências consistirá num exame oral cujas questões serão feitas pelos membros da banca examinadora e respondidas pelos(as) candidatos(as), em sessões restritas aos membros da banca e o(a) candidato(a), seguindo o cronograma divulgado no sítio eletrônico do Programa.

5.5.2.3. A nota do exame oral de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da banca examinadora.

5.5.2.4. O conteúdo do exame oral será baseado na bibliografia indicada (Anexo V).

5.5.2.5. As questões da prova de conhecimentos específicos poderão ser realizadas também em inglês e/ou espanhol caso existam candidatos(as) estrangeiros(as) participando do processo seletivo.

5.5.2.5.1. Para solicitar a realização da prova de conhecimentos específicos em inglês ou espanhol o(a) candidato(a) deverá enviar um *e-mail* para selecaoppggea.fct@ufg.br até às 16 (dezesseis) horas do dia 22 de janeiro de 2027.

5.5.2.6. À prova de conhecimento específico será atribuída nota entre 0 (zero) e 10 (dez).

5.5.2.6.1. A prova de conhecimentos específicos será avaliada conforme os critérios e pontuação a seguir:

Item	Critério	Pontuação
1	Domínio do assunto das questões e da bibliografia indicada	máximo 4 pontos
2	adequação em relação à bibliografia constante no presente edital (Anexo V)	máximo 3 pontos

3	Adequação e alinhamento das respostas à bibliografia indicada	máximo 2 pontos
4	Comunicação clara e objetiva e uso de linguagem formal e acadêmica	máximo 1 pontos
	Soma da pontuação	máximo 10 pontos

5.5.2.7. Somente serão considerados(as) aprovados(as), os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis).

5.5.2.8. Os(As) candidatos(as) eliminados(as) nessa etapa não participarão da etapa de avaliação de currículo e arguição de projeto de pesquisa.

5.5.3. **Terceira etapa**: Arguição sobre o Projeto de Pesquisa, de caráter classificatório.

5.5.3.1. O(A) candidato(a) participará de uma arguição sobre o projeto de pesquisa entre os dias 15 e 16 de fevereiro de 2027, a partir das 8h00, na qual será avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de sintetizar a proposta e responder aos questionamentos dos examinadores.

5.5.3.1.1. Cada candidato(a) deverá fazer uma apresentação de seu projeto de pesquisa, com duração máxima de 10 (dez) minutos, a qual será seguida da arguição pela banca examinadora, por, no máximo, 20 (vinte) minutos.

5.5.3.1.2. A apresentação do projeto de pesquisa e a arguição serão feitas em ambiente virtual, pela plataforma *Google Meet*. Cada candidato(a) receberá um *link* para acesso e informação sobre a data e o horário de sua apresentação antecipadamente.

5.5.3.2. Na avaliação do projeto de pesquisa, serão analisadas a adequação do tema do projeto às linhas de pesquisa do Programa, objetividade da proposta, metodologia e exequibilidade da contribuição pretendida.

5.5.3.3. A nota da arguição de cada candidato(a) será obtida através da média aritmética das notas dadas pelos membros da banca examinadora.

5.5.4. **Quarta etapa**: análise de Currículo Resumido, de caráter classificatório, conforme modelo (Anexo III).

5.5.4.1. A nota final do currículo será normatizada, ou seja, a banca examinadora irá atribuir nota 10 (dez) ao(à) candidato(a) que obtiver maior pontuação e os(as) demais candidatos(as) terão nota proporcional, calculada por meio de regra de três simples.

5.6 Serão eliminados(as) do processo seletivo os(as) candidatos(as) que não enviarem a documentação comprobatória da suficiência em língua estrangeira, conforme o item 5.5.1 deste edital ou obtiverem nota abaixo de 6,0 (seis) na Prova de Conhecimentos Específicos (PCE) em Geociências.

5.7. Para efeito de classificação, será considerada a média final (MF) dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as etapas eliminatórias, que será calculada por meio da nota obtida na PCE, com peso seis (6), da arguição do Projeto de Pesquisa (AP), com peso dois (2) e do Currículo Resumido (CR), com peso dois (2):

MF = (PCE× 0,6) + (AP × 0,2) + (CR × 0,2)

5.8. Os(as) candidatos(as) serão classificados(as) de acordo com a **Média Final** (MF, item 5.7), até a segunda casa decimal, para fins de preenchimento das vagas no processo seletivo.

5.8.1. Serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que alcançarem a pontuação mínima em todas as etapas eliminatórias e serão considerados classificados(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) que estiverem no limite das vagas ofertadas.

5.9. Em caso de empate na MF, a classificação será feita de acordo com a maior nota, até a segunda casa decimal, na seguinte ordem: (1) Prova de Conhecimentos Específicos em Geociências, (2) Currículo Resumido e (3) Arguição do Projeto de Pesquisa.

5.9.1. Persistindo o empate, a classificação será feita de acordo com a idade, privilegiando-se os mais velhos(as).

5.10. Nos resultados preliminar e final do Processo Seletivo serão indicados quais foram os(as) candidatos(as) autodeclarados(as) pertencentes aos grupos minorizados e quais foram selecionados(as) pelo sistema de cotas.

5.11. Juntamente à publicação do resultado preliminar do processo seletivo, será disponibilizada no sítio eletrônico do PPG (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026) a chave de correção referente às questões da prova de conhecimentos específicos.

6. Do Cronograma

6.1. O processo seletivo para o **Mestrado** obedecerá ao seguinte cronograma:

Atividade	**Data e horário quando pertinente**
Publicação do Edital Nº 04/2026.	01/10/2026
Prazo final para impugnação do edital.	Até 30/10/2026
Resultado das solicitações de impugnação do edital.	03/11/2026
Período de inscrições.	04/11 a 23/12/2026
Resultado preliminar da homologação das inscrições.	06/01/2027
Prazo final para interposição de recurso contra a homologação preliminar das inscrições.	08/01/2027
Resultado final da homologação das inscrições e publicação da composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	12/01/2027
Prazo final para interposição de recurso contra a composição da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	14/01/2027
Composição final da Comissão de Seleção e Banca(s) Examinadora(s).	18/01/2027
Prazo para entrega dos documentos comprobatórios para suficiência em língua estrangeira.	Até 19/01/2027
Divulgação do resultado preliminar da comprovação de suficiência em língua estrangeira e candidatos(as) aptos(as) à realização da prova de Conhecimentos Específicos.	20/01/2027
Prazo final para interposição de recurso contra o resultado preliminar da comprovação de suficiência em língua estrangeira.	Até 22/01/2027
Divulgação do resultado final da comprovação de suficiência em língua estrangeira e candidatos(as) aptos(as) à realização da prova de Conhecimentos Específicos.	25/01/2027
Realização da Prova Oral de Conhecimentos Específicos em Geociências.	27/01/2027 a partir das 8h (*online*)
Resultado Preliminar da Prova Oral de Conhecimentos Específicos em Geociências	01/02/2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Prova Oral de Conhecimentos Específicos	03/02/2027

Divulgação do resultado final da Prova Oral de Conhecimentos Específicos	05/02/2027
Realização da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	15 a 16/02/2027 a partir das 8h (*online*)
Resultado Preliminar da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	18/02/2027
Prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	22/02/2027
Divulgação do resultado final da Arguição sobre o Projeto de Pesquisa.	23/02/2027
Resultado Preliminar da Análise de Currículo e do Processo Seletivo.	23/02/2027
Prazo Final para interposição de recurso contra o resultado da Análise de Currículo e do Processo Seletivo.	25/02/2027
Entrevistas com a Comissão de Heteroidentificação (para candidatos(as) que se autodeclaram pretos/pardos ou pessoa trans)	A definir (a depender do calendário de atuação da Comissão)
Resultado Final do Processo Seletivo.	A definir (a depender do calendário de atuação da Comissão de Heteroidentificação) – Até no máximo 19/03/2027

6.2. O resultado final será divulgado até no máximo 19 de março de 2027, no sítio eletrônico do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026). O resultado poderá ser adiantado a depender do calendário de atuação da Comissão de Heteroidentificação da UFG.

6.3. O resultado da seleção **não** será informado por telefone.

6.4. Após a publicação do resultado preliminar da seleção, os(as) candidatos(as) terão 48h para protocolar recurso. O recurso deve ser solicitado via *e-mail* para o endereço selecaoppggea.fct@ufg.br.

6.5. O direito de recurso é acompanhado pelo direito de vista, que deve ser acompanhada por um membro da Comissão de Seleção e/ou um(a) docente credenciado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Geociências.

6.6. A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será condicionada a apresentação das cópias originais de toda a documentação solicitada na inscrição da candidatura e do documento comprobatório de suficiência em língua inglesa a ser apresentada para a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências no ato da matrícula.

6.7. O cronograma e os procedimentos para a matrícula serão divulgados no sítio eletrônico do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

7. Das Considerações Finais e/ou Disposições Gerais

7.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital.

7.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), a guarda dos originais da documentação requerida para a inscrição neste processo seletivo, podendo o programa, a qualquer tempo, solicitar a apresentação dos originais para conferência.

7.3. O(A) candidato(a) será eliminado(a) do processo seletivo por burla ou tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados referentes a este processo seletivo.

7.4. O não comparecimento do(a) candidato(a) ou atrasos superiores a 10 (dez) minutos, contados a partir do horário divulgado para realização das provas, segundo o horário oficial de Brasília, em qualquer etapa que exija sua presença, resultará em sua eliminação do processo seletivo.

7.5. A Comissão de Seleção e o Programa de Pós-Graduação em Geociências não se responsabilizam por eventuais problemas de conexão e estabilidade da internet durante o período de realização da prova.

7.6. O(A) candidato(a) deverá informar quaisquer alterações de seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone para o *e-mail* selecaoppggea.fct@ufg.br., enquanto estiver participando do processo de seleção.

7.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de avaliação nas provas do processo seletivo.

7.8. O Programa não se compromete a conceder bolsas de estudo para os(as) candidatos(as) selecionados(as) sendo que o número de bolsas disponíveis depende das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos(as) discentes no Programa.

7.9. Os recursos ao processo de seleção deverão ser protocolados pelo(a) candidato(a) ou seu(sua) representante legal por *e-mail* direcionado ao endereço selecaoppggea.fct@ufg.br no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas em dias úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final no sítio eletrônico do PPGGEA (https://ppgea.fct.ufg.br/p/63713-processo-seletivo-ppggea-mestrado-2027-edital-04-2026).

7.10. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão acesso aos documentos referentes ao Processo Seletivo dentro do prazo de recurso, os quais estarão disponíveis via solicitação para o e-mail selecaoppggea.fct@ufg.br.

7.11. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geociências/FCT/UFG.

Edital aprovado em reunião da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Geociências no dia 25/09/2026.

Aparecida de Goiânia, 01 de Outubro de 2026.

Carlos Roberto A. Candeiro

Assinatura do Coordenador do PPGGEA